



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Editais de Inscrição de Remoção na Entrância Inicial n.º 017/2018-CSMP**, datado de 13.08.2018 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 15 e 16.08.2018, concedendo **3 (três) dias**, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como até a data de abertura da sessão de julgamento do certame, para desistência, conforme Assento n.º 001/2018-CSMP.

Remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Codajás, pelo critério de antiguidade:

- 1. Armando Gurgel Maia**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Boca do Acre (Ordem de antiguidade: *35.º - **atualmente ocupa a 27.ª posição - 3.º quinto);
- 2. Márcio Pereira de Mello**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Barcelos. (Ordem de antiguidade: *39.º - **atualmente ocupa a 31.ª posição - 3.º quinto);
- 3. Leonardo Tupinambá do Valle**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Borba (Ordem de antiguidade: *41.º - **atualmente ocupa a 33.ª posição - 3.º quinto);
- 4. Flávio Mota Moraes Silveira**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coari (Ordem de antiguidade: *43.º - **atualmente ocupa a 35.ª posição - 3.º quinto);

*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 15.01.2018 e publicada no Dompe em 16.01.2018.

**Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 005, 006, 007 e 008/2017-CSMP (Atos PGJ n.ºs 019, 021, 041 e 045/2018), bem como dos Editais n.ºs 001, 002, 003, 004 e 005/2018-CSMP (Atos PGJ n.ºs 083, 084, 085 e 215/2018).

5. **José Augusto Palheta Taveira Júnior**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Japurá (Ordem de antiguidade: *44.º - **atualmente ocupa a 36.ª posição - 3.º quinto);


6. **Tânia Maria de Azevedo Feitosa**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Aripuanã (Ordem de antiguidade: *46.º - **atualmente ocupa a 38.ª posição - 4.º quinto);

7. **Kleyson Nascimento Barroso**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Envira (Ordem de antiguidade: *50.º - **atualmente ocupa a 42.ª posição - 4.º quinto);

8. **Fabício Santos Almeida**, Promotor de Justiça Substituto, titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Humaitá (Ordem de antiguidade: *51.º - **atualmente ocupa a 43.ª posição - 4.º quinto);

9. **Eric Nunes Novaes Machado**, Promotor de Justiça Substituto, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Antônio do Içá (Ordem de antiguidade: **atualmente ocupa a 56.ª posição - 5.º quinto).

SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 31 de agosto de 2018.


PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça e
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público,
por substituição legal

*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 15.01.2018 e publicada no Dompe em 16.01.2018.

**Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 005, 006, 007 e 008/2017-CSMP (Atos PGJ n.ºs 019, 021, 041 e 045/2018), bem como dos Editais n.ºs 001, 002, 003, 004 e 005/2018-CSMP (Atos PGJ n.ºs 083, 084, 085 e 215/2018).